



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 277/2024

Processo Número: **16678/2024** | Data do Protocolo: 25/06/2024 17:15:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003800360032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero seja oficiado o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Senhor Eleuses Paiva, para que preste as seguintes informações:

Considerando a edição da Resolução SS n.º 72, de 03 de abril de 2024, que instituiu a Comissão Técnica Assessora para Planejamento, Implementação e Gestão da Linha de Cuidado ao AVC no Estado de São Paulo, indago:

1. Qual o cronograma dos trabalhos e previsão de conclusão dos estudos e apresentação dos resultados e propostas elaboradas pela referida comissão?
2. Por favor, encaminhar as atas das reuniões realizadas até o presente momento.
3. Finalmente, solicito que, tão logo restem concluídos os estudos e outros documentos produzidos pela referida comissão, sejam encaminhados cópia dos mesmos para conhecimento deste parlamentar, da Comissão de Saúde e da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento do Acidente Vascular Cerebral (AVC) desta Assembleia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde editou a Resolução SS n.º 72, de 03 de abril de 2024, que instituiu a Comissão Técnica Assessora para Planejamento, Implementação e Gestão da Linha de Cuidado ao AVC no Estado de São Paulo, composta por representantes da Secretaria Estadual da Saúde, suas coordenadorias e regionais, das Secretarias Municipais de Saúde e por um grupo de consultores técnicos convidados.

A referida comissão técnica tem por objetivo a elaboração de estudos voltados: *“a busca pelo desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado às vítimas de acidente vascular cerebral, em hospital com infraestrutura e disponibilidade de acesso a exames, tratamentos e medicamentos; ao fomento à pesquisa em promoção da saúde, por meio da cooperação técnica estabelecida entre o Poder Executivo e as universidades, os centros de pesquisa das entidades hospitalares e outras instituições que se dediquem ao estudo do tema; ao estímulo à criação de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde”.*

Tal resolução vem em consonância com a Lei Estadual nº 17.891 de 22 de março de 2024, debatida e aprovada nesta Casa Legislativa, que institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas.

Assim, este requerimento de informação pretende obter informações sobre o andamento dos trabalhos da comissão e o resultado destes estudos, de modo a munir os parlamentares que discutem o tema no âmbito da Comissão de Saúde e da Frente Parlamentar do AVC sobre as estratégias que serão desenvolvidas para enfrentamento e combate desta condição, que é uma das principais causas de morte e incapacidade em nosso país.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **25/06/2024 17:11**

Checksum: **D9D15D7D8E07CF9661F05F6B2CD3676563686F5246E5DB9AB084691B068F80E1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.